PORTARIA N° 121/2019, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias do Servidor **FABYANO CÔRREA WAGNER** (Assessor Jurídico) a partir da data **11/10/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos nove dias do mês de outubro do ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
09 de outubro de 2019.

Eliseu Siqueira Lima
P/Secretaria Legislativa Municipal